



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Nº 2500, de 17 de Setembro de 2019, do Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI Nº 23110.019037/2024-45;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria Interna nº 48/2023, de 02 de maio de 2023.
2. CONSOLIDAR a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico:

Representação Docente:

Profª. Tamara Leitzke Caldeira Beskow (Coordenador)

Prof. Lessandro Coll Faria (Coordenador Adjunto)

Prof. André Becker Nunes

Profª. Juliana Pertille da Silva

Prof. Luís Carlos Timm

Prof. Samuel Beskow

Prof. Maurício Silveira Quadro (1º suplente)

Prof. Felipe de Lúcia Lobo (2º suplente)

Prof. Ricardo Scherer Pohndorf (3º suplente)

Representação Discente

Acad. Gabriel Borges dos Santos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 18 de julho de 2024.

Marilton Sanchotene de Aguiar
Diretor do CDTec



Documento assinado eletronicamente por **MARILTON SANCHOTENE DE AGUIAR, Diretor, Centro de Desenvolvimento Tecnológico**, em 18/07/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672122** e o código CRC **6214FEFB**.

Referência: Processo nº 23110.002528/2024-57

SEI nº 2672122